



Prefeitura Municipal de Roncador

PRAÇA MOYSÉS LUPION, 89 CENTRO - E-MAIL: prefroncador@uol.com.br
RONCADOR - PARANÁ - CEP-87320-000 - FONE: (44) 3575-1222
CNPJ - 75.371.401/0001-57

PROJETO DE LEI Nº. 47/2023.

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Permissão de Uso do bem móvel que especifica, com a Associação Comunitária Dois Vizinhos de Produtores Rurais, e dá outras providências.

O Senhor Vivaldo Lessa Moreira. Faço saber, que a Câmara Municipal de Roncador, Estado do Paraná aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Permissão de Uso de bem móvel, para a Associação Comunitária Dois Vizinhos de Produtores Rurais, pessoa jurídica de direito privado com sede e foro nesta cidade de Roncador - PR., inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 02.339.495/0001-03, fundada em data de 29 de janeiro de 1998, com sede na Estrada Roncador a Mato Rico, s/nº, Cancã, zona rural, em Roncador - PR, entidade reconhecida de utilidade pública pela Lei Municipal n.º 551/2001, do bem a seguir descrito, **avaliado em R\$3.730,00:**

- I- **01 (um) DISTRIBUIDOR DE CALCÁRIO COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 600 KG TRATORIZADO, ESTRUTURA EM AÇO, RESERVATÓRIO EM POLIETILENO, EQUIPADO COM DISCO E ROTOR DOTADO DE 4 PÁS COM ALCANCE DE 9 A 16 METROS, AGITADOR COM NÚMERO DE SÉRIE 0586485, PATRIMÔNIO Nº 16.233.**

Art. 2º. A Permissão de Uso de que trata o art. 1º será efetuada a título gratuito, com prazo de duração até a data de 31 de dezembro de 2033, podendo ser prorrogado.

Art. 3º. A inatividade da beneficiada pelo prazo de 90 (noventa) dias, sem justificativa, importará no cancelamento da Permissão de Uso, dando causa de reversão ao Município dos respectivos equipamentos.



Prefeitura Municipal de Roncador

PRAÇA MOYSÉS LUPION, 89 CENTRO - E-MAIL: prefroncador@uol.com.br
RONCADOR - PARANÁ - CEP-87320-000 - FONE: (44) 3575-1222
CNPJ - 75.371.401/0001-57

Art. 4º. A Permissionária deverá utilizar os equipamentos exclusivamente na finalidade proposta, em benefício de todos os associados e/ou filiados.

Parágrafo único. As manutenções e reparos corriqueiros dos equipamentos e os seus respectivos custos, serão de responsabilidade da permissionária.

Art. 5º. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal João Otales Mendes,
em 17 de novembro de 2023.



Vivaldo Lessa Moreira

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Roncador

PRAÇA MOYSÉS LUPION, 89 CENTRO - E-MAIL: prefroncador@uol.com.br
RONCADOR - PARANÁ - CEP-87320-000 - FONE: (44) 3575-1222
CNPJ - 75.371.401/0001-57

COLEND A CÂMARA MUNICIPAL
EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES
EXCELENTÍSSIMAS SENHORAS VEREADORAS
SENHOR PRESIDENTE

Ao tempo que cumprimento vossas excelências, encaminho-lhes para apreciação e aprovação dessa Casa Legislativa o Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Permissão de Uso dos bens móveis que especifica, com a Associação Comunitária Dois Vizinhos de Produtores Rurais.

A Associação, fundada em 29 de janeiro de 1998, tem como principal objetivo apoiar e desenvolver ações e atividades da agricultura, agropecuária, piscicultura, avicultura, suinocultura e atividades correlatas, produção de derivados destas atividades e comercialização dos produtos produzidos.

Com a permissão de uso dos equipamentos, cujo prazo inicial será de 10 (dez) anos, ficará a cargo da associação arcar com os custos de manutenção e pequenos reparos, cabendo ao Município, inclusive aos nobres edis, a fiscalização quanto à utilização correta de tais equipamentos, sendo que, eventual desvio de finalidade, acarretará na reversão dos bens cedidos à municipalidade.

Desta forma peço a compreensão e aprovação por parte dos nobres edis em relação ao projeto ora apresentado, uma vez presente o interesse da comunidade, tanto por parte da grande parcela que contribui para este benefício, quanto àqueles que o usufruem.

Paço Municipal João Otales Mendes,

Em 17 de novembro de 2023.


Vivaldo Lessa Moreira

Prefeito Municipal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

Patrimônio 16233

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 02.339.495/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 28/01/1998
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO COMUNITARIA DOIS VIZINHOS DE PRODUTORES RURAIS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASSOCIACAO			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-8-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura o à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO EST RONCADOR A MATO RICO	NUMERO S/N	COMPLEMENTO *****	
CEP 87.320-000	BARRIO/DISTRITO CANCA	MUNICÍPIO RONCADOR	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/07/1998	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Approved pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/03/2021 às 16:22:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONSULTAR GSA](#) [VOLTAR](#) [IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOIS VIZINHOS DE PRODUTORES
RURAIS


CNPJ Nº 02.339.495/0001-03


ATA Nº01/2021
EM 19/01/2021

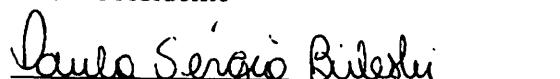
Aos dezenove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, as 18:00 horas, nas dependências da Associação Dois vizinhos, localidade de Cancã do Meio, zona rural Roncador – Paraná, reunidos os Associados em assembléia geral especialmente convocada. O Presidente ROQUE RINALDI, fez a abertura da reunião, compôs a mesa diretora, Secretario PAULO MALAMIN, agradeceu a presença de todos e comentou sobre a finalidade da assembléia que será a eleição da Diretoria de conformidade com Estatuto. Na seqüência houve a participação e sugestões de vários associados e ao final foi apresentado uma chapa única por consenso, com o candidato a Presidente sr **ROQUE RINALDI**, CPF Nº530.648.959-15, CI RG 3.502.622-3-PR, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado em Cancã do Meio, zona, rural, município de Roncador – Pr; Vice Presidente **PAULO MALAMIN**, CPF Nº866.828.909-82, CI RG Nº6.037.165-2-PR, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado em Cancã do Meio, zona, rural, município de Roncador – Pr; 1º. Secretario **VALDELEI BELESCK**, CPF Nº723.200.959-34, CI RG 4.851.795-1-PR, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado em Cancã do Meio, zona, rural, município de Roncador – Pr; 2º. Secretario **PAULO SERGIO BILESK**, CPF Nº869.928.219-20, CI 6.327.394-5-PR, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado em Cancã do Meio, zona, rural, município de Roncador – Pr; 1º. Tesoureiro **REGINALDO RINALDI**, CPF Nº856.505.369-53, CI RG 5.393.738-1-PR, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado em Cancã do Meio, zona, rural, município de Roncador – Pr; 2º. Tesoureiro **BENEDITO VALENTIN DIAS**, CPF Nº510.901.719-00, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado em Cancã do Meio, zona, rural, município de Roncador – Pr. CONSELHO FISCAL:- CONSELHO FISCAL:-ANTONIO FEDECHEN, JACIEL CHOPTIAN e BENEDITO CARLOS INOCENCIO. A Diretoria terá vigência de 19 de janeiro de 2021 á 18 de janeiro de 2023. Na seqüência foi dado posse a Diretoria aprovada. O Presidente eleito fez agradecimento a todos pela confiança e pediu apoio para melhorar ainda mais a associação que é beneficio de todos. E não havendo nada mais a tratar o Presidente convidou a todos para assinarem o Livro presença e Ata e declarou encerrada a Assembléia Geral.

Roncador – Pr, Cancã do Meio , em 19 de janeiro de 2021.


ROQUE RINALDI
Presidente

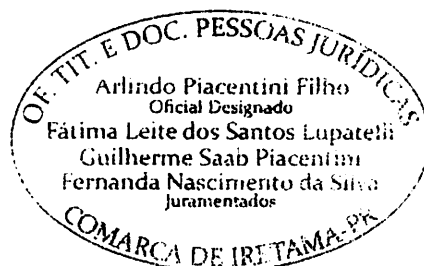

PAULO MALAMIN,
Vice - Presidente


VALDELEI BELESCK
1º. Secretário


PAULO SERGIO BILESK
2º Secretário


REGINALDO RINALDI
1º Tesoureiro


BENEDITO VALENTIN DIAS
2º Tesoureiro



Registro Civil de Pessoas Jurídicas

Selo0186086PJAA000000003121R

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

PROTOCOLO Nº 0007867

REGISTRO Nº 0001329

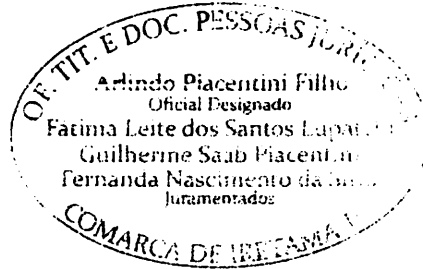
LIVRO A-016

FOLHA 177



Iretama (PR), 19 de março de 2021


Fatima Leite dos Santos Lupatelli
Escrevente





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA DOIS VIZINHOS DE PRODUTORES RURAIS
CNPJ: 02.339.495/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:26:34 do dia 06/11/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/05/2024.

Código de controle da certidão: **2EEE.4CE2.6AE7.E383**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA DOIS VIZINHOS DE PRODUTORES RURAIS
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.339.495/0001-03

Certidão n°: 62197589/2023

Expedição: 07/11/2023, às 13:31:39

Validade: 05/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO COMUNITARIA DOIS VIZINHOS DE PRODUTORES RURAIS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **02.339.495/0001-03**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-*A* e 883-*A* da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032176500-16

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **02.339.495/0001-03**


Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/03/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

TERRAMAQ INSUMOS AGRICOLAS EIRELI		CC-e CARTA DE CORREÇÃO ELETRÔNICA				
CENTRO Tel. (46) 3543-3034 Fax. CEP. REALEZA / PR nfeztec@gmail.com Desenvolvimento: ZTEC Informática - www.ztecistemas.com.br						
INSCRIÇÃO ESTADUAL		4120 1036 9295 4300 0135 5500 3000 0000 1618 8828 7326				
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	MODELO	SÉRIE	NOTA FISCAL	DATA DE EMISSÃO
	36.929.543/0001-35		55	3	16	29/10/2020

DESTINATARIO / REMETENTE					
Nome/Razão Social PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR					C.N.P.J. / C.P.F. 75371401000157
Endereço PRAÇA MOISES LUPION, nº 89				BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 87.320-000
Município RONCADOR			FONE/FAX (44) 3575-1222	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO

CONDIÇÃO DE USO

A Carta de Correção é disciplinada pelo § 1º-A do art. 7º do Convênio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularização de erro ocorrido na emissão de documento fiscal, desde que o erro não esteja relacionado com: I - as variáveis que determinam o valor do imposto tais como: base de cálculo, alíquota, diferença de preço, quantidade, valor da operação ou da prestação; II - a correção de dados cadastrais que implique mudança do remetente ou do destinatário; III - a data de emissão ou de saída.

EVENTOS / CORREÇÕES					
EVENTO	TIPO EVENTO	DATA CC-E	DATA REGISTRO CC-E	PROTOCOLO	CHAVE CC-E
2	110110	02/12/2020	02/12/2020	141200234599330	1101104120103692954300013555003000000016188828732602

falta de descrição numero de serie dos distribuidor 0586485 , 0586487 , 0586488